



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Reorganização do sistema de agendamento de exames de ultrassonografia, por meio do CME, com definição de horários distintos por turno e por tipo de exame, sugerindo que no período matutino sejam realizados exames de abdômen total e obstétricos, e no período vespertino exames como transvaginal, partes moles, tireoide e outros, visando otimizar o fluxo de atendimento, reduzir o tempo de espera, evitar superlotação e garantir maior eficiência e dignidade no atendimento aos usuários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa aprimorar a organização do agendamento dos exames de ultrassonografia realizados pelo sistema municipal de saúde, especialmente no âmbito do CME.

Atualmente, verifica-se que diversos exames são agendados para o mesmo horário, principalmente no turno da manhã, ocasionando grande concentração de pacientes, superlotação do ambiente e longos períodos de espera, que muitas vezes se estendem até o período da tarde.

A proposta consiste na organização dos agendamentos por tipo de exame e por turno, priorizando no período matutino exames como abdômen total e obstétricos, que exigem preparo específico, e destinando o turno vespertino para exames como transvaginal, partes moles, tireoide, entre outros.

Essa divisão permitirá maior fluidez no atendimento, melhor aproveitamento dos horários disponíveis, redução do tempo de permanência dos pacientes na unidade e mais conforto para todos os usuários.

Além disso, a medida contribui para a eficiência administrativa e para a humanização do atendimento, evitando desgastes físicos e emocionais decorrentes de longas esperas.

Diante disso, solicitamos a adoção das medidas necessárias para implementação dessa melhoria.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"